



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

---

### Despacho

Fernando António Aires Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, vem nos termos do art. 69.º n.º2 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art. 21.º do Decreto Regulamentar n.º n.º18/2009, de 4 de Setembro, delegar a Presidência do Conselho Coordenador da Avaliação deste Município no Vereador a tempo inteiro António Olímpio da Silva Moreira.

Torre de Moncorvo, 14 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo,



Aires Ferreira